



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000053/2023
Processo: 9808-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 53/2023, de autoria da nobre vereadora Cida Oliveira, que "institui o FESTICIDI no Calendário Oficial de Eventos no Município de Juiz de Fora". O Festival Internacional Cinema e Cultura da Diversidade já aconteceu em Juiz de Fora e contou com mais de 30 atividades, dentre elas atividades relacionadas ao cinema, arte, artesanato, música, todas gratuitas a população.

Quanto a competência, cabe a Comissão de Educação, Cultura e Turismo, nos termos do artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada observamos que tem como objetivo promover a cultura, arte, educação e música em nossa cidade.

Diante disso, manifestamos favoravelmente ao projeto e liberamos para os demais pares para seguir a tramitação desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 05 de maio de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

